COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR E DA 2ª (SEGUNDA) E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA CLASSE ÚNICA DO J17 FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 54.252.144/0001-64

Registro da Oferta das Cotas Seniores da 2ª Série n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1496, concedido em 05 de novembro de 2024, por meio do rito de registro automático

Registro da Oferta das Cotas Seniores da 3ª Série n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1497, concedido em 05 de novembro de 2024, por meio do rito de registro automático

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino da 2ª Série n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1498, concedido em 05 de novembro de 2024, por meio do rito de registro automático

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino da 3ª Série n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1499, concedido em 05 de novembro de 2024, por meio do rito de registro automático

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **J17 FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n.º 1184, conjunto 91, 9º andar, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.361.690/0001-72, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 16.206, de 08 de maio de 2018, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório n.º 20.002, de 26 de julho de 2022, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, n.º 1.254, 4º andar, conjunto 41, Itaim Bibi, CEP 04531-912, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.696.473/0001-40, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), e **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob os regimes de garantia firme e de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, da 1ª

(primeira) emissão de até 85.000 (oitenta e cinco mil) cotas da subclasse sênior da 2ª (segunda) série da classe única do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no respectivo Suplemento ao Apêndice do Regulamento ("Cotas Seniores da 2ª Série"), de até 85.000 (oitenta e cinco mil) cotas da subclasse sênior da 3ª (terceira) série da classe única do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no respectivo Suplemento ao Apêndice do Regulamento ("Cotas Seniores da 3ª Série"), de até 10.000 (dez mil) cotas da subclasse subordinada mezanino da 2ª (segunda) série da classe única do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no respectivo Suplemento ao Apêndice do Regulamento ("Cotas Subordinadas Mezanino da 2ª Série"), e de até 10.000 (dez mil) cotas da subclasse subordinada mezanino da 3ª (terceira) série da classe única do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no respectivo Suplemento ao Apêndice do Regulamento ("Cotas Subordinadas Mezanino da 3ª Série" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 2ª Série, as Cotas Seniores da 3ª Série e as Cotas da Subordinadas Mezanino da 2ª Série, "Cotas") no valor de R$1.000,00 (mil reais) cada uma na data da primeira integralização, perfazendo o volume total de emissão de até R$190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), todas nominativas e escriturais ("Oferta"), a modificação da Oferta exclusivamente relacionada ao cronograma incialmente divulgado no aviso ao mercado de 30 de outubro de 2024, devendo os investidores considerar o cronograma indicado no anúncio de início da Oferta publicado nesta data.

Considerando que não houve subscrição das Cotas, não será aberto o período de desistência da adesão à Oferta. A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor nesta data ou no anúncio de início da Oferta.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, do Gestor ou da CVM na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 46 E 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM

OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 5 de novembro de 2024.

COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADORA

GESTOR